



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 053/2021

AUTORIZA A FILIAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS - AMUSUH.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

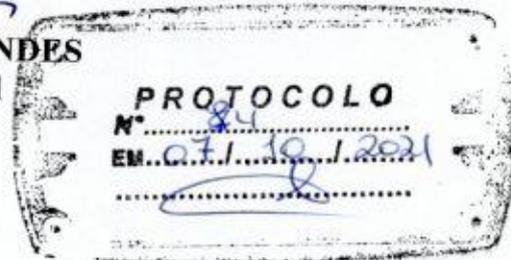
Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Jacuizinho promover a sua filiação à **Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados – AMUSUH**, repassando, mensalmente, à título de mensalidade, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente no país.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das Dotações Orçamentárias específicas do Orçamento Municipal.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 06 de outubro de 2021.

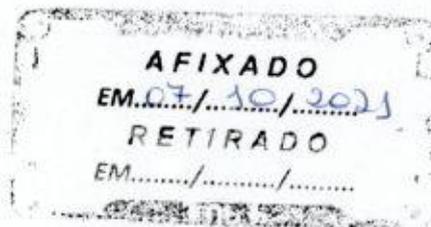
DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se.
Data supra.

Carla Maria Bugs

Secretária Municipal da Administração





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 053/2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa temos a grata honra de estar repassando às mãos de Vossas Excelências, para que seja submetido à superior apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Nº 053/2021, que **Autoriza a filiação e contribuição do Município à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados - AMUSUH.**

O Município de Jacuizinho possui uma grande área do seu território alagada pela barragem da hidroelétrica localizada no Município de Salto do Jacuí.

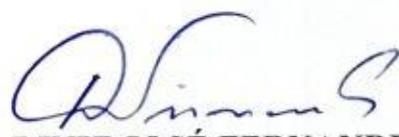
Em virtude dessa situação, o Município recebe mensalmente uma compensação financeira pela utilização de recursos hídricos – CFURH. Ocorre que ao longo do tempo tanto a ANEEL, como o Governo Federal e as Concessionárias de energia elétrica, vem tomando medidas ao arrepio da lei que acarretam a diminuição do valor da CFURH.

Em vista disso, os Municípios sedes de usinas hidroelétricas, bem como, aqueles que tem parte do seu território alagado pelas respectivas barragens, resolveram criar uma Associação Nacional desses Municípios para, em conjunto e de forma organizada, defender os interesses que são comum para todos, qual seja, a luta pelo pagamento correto da CFURH.

Assim, estamos solicitando a competente autorização desse Egrégio Poder Legislativo para que o nosso Município de Jacuizinho se filie à essa associação, para também ser beneficiado com essa ação conjunta dos Municípios.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 06 de outubro de 2021.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal